



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 421/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de agosto de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 439/2026

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 439/2026, de sua autoria, aprovado por esse Egrégio Plenário na 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2026, informamos:

1. Com relação ao Protocolo nº 2.144/2026 (Ouvidoria), informamos que a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, em seu art. 6º, rege que a Administração Pública deve assegurar a proteção dos dados pessoais sob sua guarda, observando os princípios da finalidade, necessidade, adequação e segurança, bem como o dever de resguardar informações cuja divulgação possa afetar direitos fundamentais dos respectivos titulares. Os procedimentos conduzidos pela Ouvidoria, no presente caso, contém informações de caráter pessoal e elementos protegidos por sigilo legal ou administrativo, cuja divulgação indiscriminada não atende ao interesse público e pode configurar violação à legislação vigente. Por esta razão, não é possível fornecer informações individualizadas sobre o conteúdo, o andamento ou os atos praticados em protocolo que envolva dados pessoais de terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. Salientamos que esta Administração adota os procedimentos necessários para o regular andamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria, observando os prazos, legislação e assegurando o tratamento adequado da demanda, até sua conclusão.

Por fim, cumpre informar que a transparência da Administração Pública deve respeitar a proteção da privacidade e dos dados pessoais, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação e na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, de modo que o interesse público não autoriza, por si só, a divulgação de informações referentes aos interesses de terceiros.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 17/08/2026
HORA: 15:52



PROTÓCOLO
06791/2026

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 439/2026
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo Municipal acerca do
andamento de protocolos
Chave: 8DADC